

DECRETO Nº 6.594, DE 03.12.2018



**NOMEIA RESPONSÁVEL
PELA GESTÃO DOS RECURSOS
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAIÓ
- TAIÓPREV.**

ALMIR RENI GUSKI, Prefeito do Município de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Art. 70, da **Lei Orgânica** do Município, promulgada em 23 de março de 1990, combinado com o que estabelece o parágrafo único do Art. 9.º, da Lei nº **9.717** de 27 de novembro de 1998, Portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011 e, Lei Municipal nº **3.625** de 19 de dezembro de 2012, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir desta data, a servidora pública municipal INDIANARA SEMAN, possuidora da Certificação CPA-10, exigência prevista no Art. 2.º da Portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011, ocupante do cargo de Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió - TAIOPREV, como Gestora dos Recursos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió - TAIOPREV.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº **6.560**, de 22.10.2018.

Prefeitura do Município de Taió (SC), 03 de Dezembro de 2018.

ALMIR RENI GUSKI
Prefeito do Município de Taió

[Download do documento](#)